

CRUZ, instaurada pela PORTARIA Nº 180/2014 – DAF/GAD/PARATUR, Processo nº 2011/159561, cujo objeto é apuração de irregularidades formais havidas na execução do Convênio acima citado, vem

NOTIFICAR

V.Sr.ª, nos termos do art. 45, I, do Decreto Estadual nº 768/13, a devolver o saldo existente dos recursos recebidos em razão do Convênio supracitado, no valor de R\$63.566,95 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), devidamente corrigidos monetariamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do conhecimento desta, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis para reparação do dano ao Erário.

Outrossim, fica Vossa Sr.ª, **ciente** de que em quanto as referidas supostas irregularidades não forem sanadas, **a ASAMAB e seus representantes legais, ficarão impedidos de receber qualquer aporte de recursos do Governo do Estado do Pará**, nos termos do § 2º, do art. 45, do Decreto Estadual nº 768/13.

Atenciosamente,

LUÍZ GUILHERME FONTES E CRUZ

Presidente da TCE Processo nº 2014/434910

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773584

BELÉM (PA), 03 DE OUTUBRO DE 2014.

À

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO DE TUCURUÍ - APELT

At. Sr. FRANCISCO CARLOS GRANADO CASTRO

Rodovia BR 422, s/nº km 11- Lago de Tucuruí – TUCURUI/PA – CEP: 68.455-130

Assunto: Prestação de contas ao Convênio de nº 002/2011

A COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.834.305/0001-50, neste ato representada pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, Sr. LUÍZ GUILHERME FONTES E CRUZ, instaurada pela PORTARIA Nº 180/2014 – DAF/GAD/PARATUR, Processo nº 2014/434949, cujo objeto é apuração de irregularidades formais havidas na execução do Convênio acima citado, vem

NOTIFICAR

V.Sr.ª, nos termos do art. 45, I, do Decreto Estadual nº 768/13, a devolver o saldo existente dos recursos recebidos em razão do Convênio supracitado, no valor de **R\$6.321,00** (seis mil, trezentos e vinte e um reais), devidamente corrigidos monetariamente, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar do conhecimento desta, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis para reparação do dano ao Erário.

Outrossim, fica Vossa Sr.ª, **ciente** de que em quanto as referidas supostas irregularidades não forem sanadas, **a APELT e seus representantes legais, ficarão impedidos de receber qualquer aporte de recursos do Governo do Estado do Pará**, nos termos do § 2º, do art. 45, do Decreto Estadual nº 768/13.

Atenciosamente,

LUÍZ GUILHERME FONTES E CRUZ

Presidente da TCE Processo nº 2014/434949

CREDCIDADÃO**LICENÇA PRÊMIO**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773670

Belém (Pa), 21 de Novembro de 2014.

PORTARIA Nº 127/2014 – GAB. NGPM CREDCIDADÃO

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GIRLENE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA, Id Func. nº 54196870/4, Coordenadora Regional, lotada na Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, correspondentes ao triênio de 2011/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mônica T. de Jesus D. Coutinho

Diretora Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano**

PORTARIA Nº. 667/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773342

PORTARIA Nº. 667/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 843/2014-DIP, e ainda o Processo nº 2014/534306;

RESOLVE:

AUTORIZAR de acordo com as bases legais vigentes, o deslocamento do servidor **LÚCIO FLÁVIO FIGUEIREDO VIEIRA**, Assessor II, matrícula 8033358/5, ao Município de Rondon do Pará, no dia 24/11/2014, com objetivo de fazer fiscalização da obra de Drenagem, referente ao Contrato nº 007/14 – Edificar Construções Ltda (FRD).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO LOPES DE DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA Nº. 668/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773450

PORTARIA Nº. 668/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO o Memorando nº 842/2014 – DIP, de 19/11/2014;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 637/2014, de 22/10/2014, publicada no DOE nº. 32.754, de 23/10/2014, do servidor **LÚCIO FLÁVIO FIGUEIREDO VIEIRA**, Assessor II, matrícula nº. 8033358/5, referente à concessão de Diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773604

Número: 6

Assinatura: 20/11/2014

Valor: 3.528,55

Justificativa: Com base no percentual de 6,58809%, do Índice - INPC-(IBGE), fica Reajustado o valor mensal do Contrato de R\$ 53.559,50, (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para o valor mensal de R\$ 57.088,05 (cinquenta e sete mil oitenta e oito reais e cinco centavos), acrescendo em R\$ 3.528,55 no valor total do Contrato.

Contrato: 7/2007

Ordenador: **LUCIANO LOPES DIAS**

PORTARIA Nº. 669/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773624

PORTARIA Nº. 669/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO o Memorando nº. 845/2014 – DIP, datado de 21/11/2014;

RESOLVE:

I - **REVOGAR**, a Portaria nº. 998/2013, de 11/10/2013, publicada no D.O.E. nº 32.501 de 15/10/2013, da servidora **GEÓRGIA OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº. 32190/1.

II - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 57196791/1, como fiscal do Contrato nº. 042/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB e a Empresa APCE Ltda - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia, para elaboração de Projetos de Saneamento Básico.

III – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02/01/2014.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA Nº. 670/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773629

PORTARIA Nº. 670/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO o Memorando nº. 845/2014 – DIP, datado de 21/11/2014;

RESOLVE:

I - **REVOGAR**, a Portaria nº. 134/2014, de 28/02/2014, publicada no D.O.E. nº 32.597 de 10/03/2014, da servidora **GEÓRGIA OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº. 32190/1.

II - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 57196791/1, como fiscal do Contrato nº. 001/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB e a Empresa APCE Ltda - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica à SEIDURB para assuntos relacionados a Projetos e obras de Saneamento Básico, em municípios do Estado do Pará.

III – Esta Portaria tem efeito retroativo a 28/02/2014.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA Nº. 671/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773630

PORTARIA Nº. 671/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO o Memorando nº. 844/2014 – DIP, datado de 20/11/2014;

RESOLVE:

I - **REVOGAR**, a Portaria nº. 431/2014, de 05/08/2014, publicada no D.O.E. nº 32.701 de 07/08/2014, da servidora **TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 57191296/1.

II - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 57196791/1, como fiscal do Contrato nº. 036/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB e a Empresa Globo Construtora Ltda - EPP, cujo objeto é a execução de serviços de elaboração de projetos executivos para a construção de complexo cultural, incluindo praça com paisagismo, edificações para abrigar um restaurante popular, auditório e praça de alimentação, no Município de Breu Branco/PA.

III – Esta Portaria tem efeito retroativo a 08/07/2014.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773658

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 18/11/2014

Vigência: 19/11/2014 a 18/05/2015

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 032/2013-SEIDURB

Contrato: 32

Exercício: 2013

Contratado: DUNGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R Quinze de Novembro, Bairro: Campina, 226

CEP. 66013-060 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: **LUCIANO LOPES DIAS**

PORTARIA Nº. 665/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773690

Belém (PA), de 17 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

I – Constituir Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com base no artigo 143, da Lei n. 8.112/1990, com objetivo de apurar a ocorrência de materialidade e indícios de autoria do ilícito administrativo, apontado pela FUNASA na notificação n. 415/2014/SECOV/SOPRE, de 06/10/2014, que trata do TC/PAC n. 1051/2008, e tem como objeto o repasse de recursos financeiros por partes da SEIDURB para a Prefeitura Municipal de Soure – PA, com vistas a executar as Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário daquele município, cujo valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), teria sido deixado de ser aplicado no mercado financeiro, durante o período de 01.10.2009 a 30.04.2010.

II – Designar, para compor a referida Sindicância, os servidores:

INGRID SOUTO FRANCO DE SÁ PEREIRA, Matrícula n. 55590083/1;

ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS CARDIAS, Matrícula n. 57196030/1; e

PERPÉTUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula n. 57204233/1.